



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014041/2024-58

PORTARIA Nº 2938/2024
DE 10 DE OUTUBRO DE 2024

Designa Procuradores de Justiça para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 2º Grau, durante o recesso forense.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 35, inciso I, alínea “e”, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a atividade jurisdicional é ininterrupta;

CONSIDERANDO que o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) regulamentou, através da Resolução 71/2009, o regime de plantão judiciário em primeiro e segundo graus de jurisdição;

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função da jurisdicional do Estado, conforme disciplina o artigo 127 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a Resolução nº 027/2015 e a Portaria nº 080/2018 – GP1, oriundas do Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe, regulamentam o Plantão Judiciário no Estado de Sergipe;

CONSIDERANDO a ocorrência do recesso forense no período de 20/12/2024 a 06/01/2025,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os(as) Procuradores(as) de Justiça, de acordo com o Anexo Único, para o Plantão Ministerial Diurno e Noturno de 2º Grau, durante o recesso forense, no período de 20 de dezembro de 2024 a 06 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Para efeito de plantão ministerial, considera-se:

I- plantão diurno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 08h às 18h do mesmo dia.

II - plantão noturno de dia não útil: plantão realizado em dias sem expediente forense regular, das 18h e 01min até às 08h do dia posterior.

Art. 3º. O Procurador(a) de Justiça designado para atuar durante o recesso forense ficará, na correlata data, responsável pelo Plantão Ministerial Diurno e Noturno.

Art. 4º. O Procurador(a) de Justiça designado para atuar durante o recesso forense fará jus ao direito de 01 (um) dia de licença compensatória por cada dia em que for designado.



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014041/2024-58

Parágrafo único. Caberá ao Procurador de Justiça plantonista indicar servidor de sua assessoria para acompanhá-lo no período do plantão, que fará jus a 01 (um) dia de folga compensatória por cada dia em que for designado.

Art. 5º. O Procurador(a) de Justiça que for designado para atuar durante 02 (dois) ou mais dias no recesso forense, ficará designado para responder apenas por 01(um) dia de plantão, no aludido período do ano seguinte.

Art. 6º. Os pedidos de permuta deverão ser dirigidos ao Procurador-Geral de Justiça, no prazo de até 30(trinta) dias após a publicação da escala.

Art. 7º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

ANEXO ÚNICO

PORTARIA Nº 2938/2024

PROCURADOR(A) DE JUSTIÇA	DIA
MARIA CRISTINA DA GAMA E SILVA FOZ MENDONÇA	20/12/2024
JORGE MURILO SEIXAS DE SANTANA	21/12/2024
RODOMARQUES NASCIMENTO	22/12/2024
JOSENIAS FRANÇA DO NASCIMENTO	23/12/2024
DEIJANIRO JONAS FILHO	24/12/2024
DEIJANIRO JONAS FILHO	25/12/2024
ANA CHRISTINA SOUZA BRANDI	26/12/2024
CELSO LUIS DÓRIA LEÓ	27/12/2024
CELSO LUIS DÓRIA LEÓ	28/12/2024



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0014041/2024-58

PAULO LIMA DE SANTANA	29/12/2024
EDUARDO BARRETO D'ÁVILA FONTES	30/12/2024
EDUARDO LIMA DE MATOS	31/12/2024
EDUARDO LIMA DE MATOS	01/01/2025
LUIZ ALBERTO MOURA DE ARAÚJO	02/01/2025
RODOMARQUES NASCIMENTO	03/01/2025
ERNESTO ANÍZIO AZEVEDO MELO	04/01/2025
CARLOS AUGUSTO ALCÂNTARA MACHADO	05/01/2025
MARIA CONCEIÇÃO DE FIGUEIREDO ROLEMBERG	06/01/2025

Os Plantões Ministeriais serão realizados no Fórum Gumersindo Bessa, 1º piso, à direita, localizado na Avenida Presidente Tancredo Neves, Bairro Capucho, Aracaju/SE. TEL: 3226-3503.

Aracaju, 10 de outubro de 2024.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 10/10/2024 11:59:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<http://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/Publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0014041/2024-58**.